



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 892/2019.

Súmula: "Requer informações do Poder Executivo, da existência projeto, estudos para criação de uma Secretaria ou Coordenadoria voltada especificamente ao atendimento de pessoas com deficiência em nosso Município".

Requeiro à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Igor Soares Ebert**, para que nos seja informado da existência de projeto, estudos, visando a criação de uma Secretaria Municipal ou Coordenadoria voltada especificamente ao atendimento dos interesses das pessoas com deficiência em nosso Município.

Justificativas:

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores; e
Senhoras Vereadoras.



Com o objetivo de atender às necessidades e prestar esclarecimentos para nossa população carente, bem como, propor condições prioritárias no atendimento dos interesses das pessoas com deficiência física, no âmbito do Município, requeiro às informações do Chefe do Poder Executivo.

Cumpre-me esclarecer, ainda aos Nobre Vereadores que, a propositura apresentada, visa atender a disposição e formalidades estabelecidas na Lei Federal nº 13.146/2015, proporcionando com a criação da Secretaria ou Coordenadoria Municipal, um atendimento exclusivo e especializado de nossa população, a saber:

1. Promoção da acessibilidade no âmbito dos Poderes Federal, Estadual, Municipal e Legislativo.
2. Criação de estratégias e instrumentos para acompanhamento, monitoramento e definição de prioridades em relação à acessibilidade urbana e mobilidade.
3. Garantia de acessibilidade nos equipamentos públicos, espaços públicos, praças, parques, comércio lazer, entre outros, de acordo com a legislação.
4. Implementação da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência na Secretaria Municipal de Saúde.
5. Ampliação da oferta de recursos, apoios e atendimentos para as pessoas com deficiência múltipla aprimorar o atendimento educacional especializado de crianças e



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

adolescentes jovens e adultos, considerando necessidades de tecnologia assistida e comunicação suplementar alternativa.

6. Implantação e implementação da metodologia de Emprego Apoiado para a empregabilidade das pessoas com deficiência.

7. Criar materiais de divulgação sobre o Emprego Apoiado e organizar espaços de formação sobre o tema voltados à população, aos empregadores e aos profissionais da área de gestão de pessoas.

8. Criar política pública para a oferta de emprego apoiado no Centro de Apoio ao Trabalhador – CAT.

9. No âmbito dos serviços públicos (municipais, estaduais e federais, no território do município), providenciar: espaços de formação aos profissionais sobre público-alvo, objetivos, regras de atendimento; e manutenção, por parte dos responsáveis de cada serviço público, dos dados atualizados sobre os serviços prestados.

Por se tratar a matéria de suma importância, e de relevante interesse de nossa população, tendo em vista o crescimento de nossa cidade que temos visto dia a dia, nesses últimos anos, é notório a expansão e progresso na área industrial, comercial, empresarial, motivado pelos incentivos do Governo Municipal; assim sendo, necessário se torna que os órgãos competentes acompanhem a demanda com implemento de atividades no atendimento dos interesses de nossa população.

Com o objetivo de atender e prestar esclarecimento aos nossos Municípios, apresento a propositura, requerendo ainda aos Nobres Vereadores colegas a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de maio de 2019.

RENATO PASSOS DA CRUZ (RENATINHO)

VEREADOR

Dr. Rafael Alau
Podemos!